



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE

EDITAL Nº 4/2024 PROFESSORES-COMP-MAR/DE-MAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE

Processo: 23259.003624/2024-38

Interessado: Cicero Antonio Maia Cavalcante

A comissão organizadora responsável pela realização e gestão do Projeto CAPACITAR PARA TRANSFORMAR: Fortalecendo Comunidades Vulneráveis do Estado do Ceará através da capacitação de pessoas inscritas no Cadastro Único - campus Maracanaú, estabelecida pela PORTARIA Nº 002/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do IFCE (FAIFCE) torna público o resultado preliminar da análise curricular do Edital Nº 4/2024 PROFESSORES-COMP-MAR/DEMAR/DG-MAR/MARACANAU-IFCE, que rege a Chamada Pública para seleção simplificada de formadores do projeto.

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS				Candidato: Claudia Janaína Brasil Viana Cavalcante	RESULTADO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO				CLASSIFICADO
	Unitário	Máximo	Pontuação avaliada	Avaliação	
Experiência em docência na área do curso ao qual concorre (manicure/pedicure, barbeiro ou cabeleireiro)	5,0 (por curso ministrado de 40h)	20,0	0	A(s) declaração(s) apresentada(s) não informa(m) a carga horária da experiência em docência, inviabilizando a contabilização, uma vez que a análise da contagem deve ser feita, conforme edital de seleção, a cada 40h de curso ministrado.	
Experiência Profissional técnica na área do curso ao qual concorre (manicure/pedicure, barbeiro ou cabeleireiro).	5,0 (por ano trabalhado)	20,0	15,0	atendido parcial	
Cursos de formação na área pretendida (cabeleireiro, manicure/pedicure ou barbeiro)	5,0 (por cada 100 horas de formação)	20,0	5,0	atendido parcial	

Produção de Material didático (apostila) que possa ter os seus direitos cedidos de forma gratuita ao projeto Capacitar para Transformar para impressão e disponibilização com fins exclusivamente didáticos e apenas durante o período de realização do projeto.	40 (por apostila)	40,0	40,0	atendido
SUBTOTAL/		100	60	Atendeu aos requisitos do presente edital.
Pontuação Máxima da etapa: 100 pontos				

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS				Candidato: Jose Marclon da Silva Araujo	RESULTADO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO			Avaliação	CLASSIFICADO
	Unitário	Máximo	Pontuação avaliada		
Experiência em docência na área do curso ao qual concorre (manicure/pedicure, barbeiro ou cabeleireiro)	5,0 (por curso ministrado de 40h)	20,0	0	A(s) declaração(s) apresentada(s) não informa(m) a carga horária da experiência em docência, inviabilizando a contabilização, uma vez que a análise da contagem deve ser feita, conforme edital de seleção, a cada 40h de curso ministrado.	
Experiência Profissional técnica na área do curso ao qual concorre (manicure/pedicure, barbeiro ou cabeleireiro).	5,0 (por ano trabalhado)	20,0	20,0	atendido	

Cursos de formação na área pretendida (cabeleireiro, manicure/pedicure ou barbeiro)	5,0 (por cada 100 horas de formação)	20,0	0	A pontuação deve-se por não ter contabilizado o mínimo de 100h de formação. Porém, apresentou certificação comprovada com carga horária de 51h.
Produção de Material didático (apostila) que possa ter os seus direitos cedidos de forma gratuita ao projeto Capacitar para Transformar para impressão e disponibilização com fins exclusivamente didáticos e apenas durante o período de realização do projeto.	40 (por apostila)	40,0	40,0	atendido
SUBTOTAL/		100	60	Atendeu aos requisitos do presente edital.
Pontuação Máxima da etapa: 100 pontos				

CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS				Candidato: Maria Auzirene de Sousa	RESULTADO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO			Avaliação	CLASSIFICADO
	Unitário	Máximo	Pontuação avaliada		
Experiência em docência na área do curso ao qual concorre (manicure/pedicure, barbeiro ou cabeleireiro)	5,0 (por curso ministrado de 40h)	20,0	0	A(s) declaração(s) apresentada(s) não informa(m) a carga horária da experiência em docência, inviabilizando a contabilização, uma vez que a análise da contagem deve ser feita, conforme edital de seleção, a cada 40h de curso ministrado.	

Experiência Profissional técnica na área do curso ao qual concorre (manicure/pedicure, barbeiro ou cabeleireiro).	5,0 (por ano trabalhado)	20,0	20,0	atendido
Cursos de formação na área pretendida (cabeleireiro, manicure/pedicure ou barbeiro)	5,0 (por cada 100 horas de formação)	20,0	20,0	atendido
Produção de Material didático (apostila) que possa ter os seus direitos cedidos de forma gratuita ao projeto Capacitar para Transformar para impressão e disponibilização com fins exclusivamente didáticos e apenas durante o período de realização do projeto.	40 (por apostila)	40,0	40,0	atendido
SUBTOTAL/		100	80	Atendeu aos requisitos do presente edital.
Pontuação Máxima da etapa: 100 pontos				

LAIDE ANE DE OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da comissão da seleção publica da FAIFCE
PORTARIA Nº 002/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Laide Ane de Oliveira Ferreira, Assistente em Administração**, em 28/12/2024, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6913262** e o código CRC **F1B85021**.